2º CONGRECOR

CENTRO-OESTE E MINAS

GOIÁS

A FORÇA DO SEGURO NO CORAÇÃO DO BRASIL

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

POUSADA DO RIO QUENTE
29/04 a 1º/05 de 2021

Sincor
MG - GO - MT - MS - DF

Regulamento

2º CONGRECOR POUSADA DO RIO QUENTE GOIÁS

1.DADOS DO SINDICATO

Razão Social: SINDICATO DOS CORRETORES, DAS EMPRESAS CORRETORAS, DE EMPRESÁRIOS E DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CORRETAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS, RESSEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE PLANOS DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS/SINCOR-GO.
Nome Fantasia: SINCOR-GO
Endereço: Rua C-145, n° 1.036, QD.337, Bairro Jardim América, Goiânia-GO.
Inscrição no CNPJ: 02.982.551/0001-23
Inscrição Municipal: 0678848
Inscrição Estadual: Isento

2. REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Leia atentamente ao regulamento para inscrições e imprima uma cópia deste material. O preenchimento e envio da Ficha de Inscrição Eletrônica implicam que o participante está ciente e concorda com este regulamento.
2.1. Não serão aceitas inscrições e hospedagens no momento do credenciamento, todas deverão ser antecipadas;
2.2. É proibida a permanência de menores de 18 anos desacompanhados nas dependências do evento;
2.3. A credencial é de uso pessoal e intransferível, ou seja, não poderá ser entregue a terceiros;
2.4. O uso da credencial é obrigatório durante todo o período do evento;
2.5. Não é de responsabilidade dos Sincors DF/GO/MG/MT/MS e de seus fornecedores os objetos deixados no auditório e demais dependências do congresso.

3. PAGAMENTOS

3.1. As formas de pagamento disponíveis serão através de boleto, débito Sicoob Credseguro ou cartão de crédito;
3.2. Para pagamento no cartão de crédito, serão aceitas as bandeiras Visa, Master, Diners Club International, American Express, Elo, Hipercard e JCB;
3.3. O parcelamento do cartão de crédito será de acordo com o número de parcelas disponíveis no momento do pagamento;
3.4. Reembolsos dos pagamentos com boletos bancários e cartão de crédito serão aceitos para desistências até o dia 29/01/2021, mediante política de troca e cancelamento.
3.5. Fique atento na escolha das parcelas do cartão de crédito. A transação não será revertida em boleto bancário.

4. USO DE DADOS PESSOAIS

4.1. Podemos usar suas informações pessoais da seguinte forma: Para lhe indicar informações que potencialmente podem ser do seu interesse; Participar da pesquisa de satisfação sobre o 2º Congrecor; Para enviar informações do 2º Congrecor, incluindo confirmações, parcelas em aberto, boletos, avisos, atualizações do evento, alertas de segurança, mensagens administrativas; Para convidar aos próximos eventos das entidades e comunicar notícias de relevância da categoria; Reserva de hospedagem junto ao hotel parceiro; Gerar o certificado de participação (individual); Para fornecer atendimento ao participante do evento; Para comunicar promoções do 2º Congrecor e demais eventos da entidade.

5. DO COMPARTILHAMENTO – INFORMAÇÕES PESSOAIS

5.1. Podemos compartilhar suas informações pessoais da seguinte forma:
Envio do mailing aos apoiadores, patrocinadores e parceiros do 2º Congrecor, na qual eles possam entrar em contato com os participantes do evento;

Podemos compartilhar suas informações em casos de solicitações da Justiça, cumprir leis e demandas de órgãos reguladores; Podemos compartilhar informações em casos de emergência, de forma que seja para segurança de nossos colaboradores ou participantes do evento.

6. DIREITO DE IMAGEM

6.1. Durante o 2º Congrecor, os Sincors DF/GO/MG/MT/MS poderão registrar imagens dos participantes, incluindo foto e vídeo, e compartilhar o referido material com seus parceiros, bem como publicar total ou parcialmente em páginas online, em redes sociais e similares.

7. CATEGORIAS

7.1. Corretor de Seguros
A inscrição garante participação no Congresso (abertura, programação de palestras, sala de negócios e feira de exposição); Brinde do congressista; Sorteio de automóvel (respeitando regulamento específico); Sorteio Passaporte Sala de Negócios (respeitando regulamento específico); Dois almoços, um coquetel e uma festa de encerramento).

7.2. Colaborador
Inscrição de colaborador de corretora de seguros, com comprovado vínculo corporativo. A inscrição garante: Congresso (abertura, programação de palestras, sala de negócios e feira de exposição); Brinde do congressista; Sorteio Passaporte Sala de Negócios (respeitando regulamento específico); Dois almoços, um coquetel e uma festa de encerramento).

7.3. Acompanhantes / Cônjuge

Inscrição de acompanhante de corretor de seguros tais como Pais, Filhos, Conjuges.
A inscrição garante: Congresso (abertura, programação de palestras, feira de exposição); Dois almoços e um coquetel, uma festa de encerramento). essa modalidade exclui o direito de sorteio e participação nas salas de negócios.

8. HOSPEDAGEM

8.1. O não comparecimento ao hotel ou saída antecipada não dará direito a reembolso de valores pagos;
8.2. A categoria do apartamento é escolhida no ato da compra. Com exceção da modalidade individual, o congressista deverá indicar os acompanhantes com quem dividirá o quarto, informando os dados adicionais dos mesmos;
8.3. A compra de pacote de quarto múltiplo (duplo ou mais) deverá ser efetivada em uma única compra.
8.4. Serão oferecidos transfers das cidade de Belo Horizonte, Cuiabá, Brasília, Campo Grande e Goiânia conforme horários e locais determinados e divulgados previamente. Os transfers serão de uso exclusivo dos congressistas que compraram o pacote de inscrição + hospedagem, oferecido pelo 2º Congrecor.

9. SORTEIO DE AUTOMÓVEL

9.1. O sorteio do automóvel englobará somente corretores de seguros congressistas com registro profissional ativo, salientamos que o participante deverá no ato de sua inscrição, indicar o seu número de registro profissional (Pessoa Física), será considerada nula para efeitos do sorteio a inserção do número de Pessoa Jurídica.
9.2. A premiação será validada após o corretor de seguros apresentarem seu registro profissional (documento original) à organização do evento, estando em condição ativa junto à entidade reguladora; 9.3. O sorteio é válido apenas para número de habilitação do registro profissional de Pessoas Físicas, ou seja, não serão válidas inscrições de Pessoas Jurídicas. Casos omissos e dúvidas serão esclarecidos e definidos pela diretoria executiva dos Sincors DF/GO/MG/MT/MS, organizadores do evento.

Goiânia, 20 de Janeiro de 2020.